



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 141, DE 16 DE SETEMBRO DE 1977.

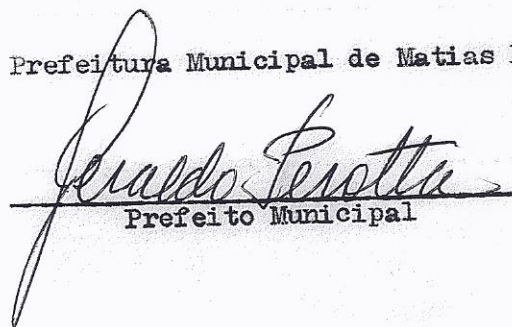
AUTORIZA A ASSINATURA DE CONTRATO COM A TELECOMUNICAÇÕES
DE MINAS GERAIS S. A. "TELEMIG"

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa autorizada a assinar Contrato com a Telecomunicações de Minas Gerais S.A. "TELEMIG", para a execução do Serviço de Telefonia, conforme contrato anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 16 de setembro de 1977.


Prefeito Municipal


Secretário-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

René Alves, Secretário da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em data de hoje sancionou a seguinte Lei, devidamente aprovada pela Câmara Municipal local:

LEI Nº 141, de 16 de setembro de 1977.

AUTORIZA A ASSINATURA DE CONTRATO COM A TELECOMUNICAÇÕES
DE MINAS GERAIS S.A. "TELEMIG".

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa autorizada a assinar Contrato com a Telecomunicações de Minas Gerais S.A. "TELEMIG", para a execução do Serviço de Telefonia, conforme contrato anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 16 de setembro de 1977.

as) Geraldo Perotta

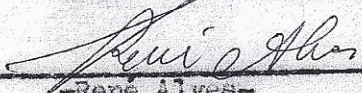
-Prefeito Municipal-

as) René Alves

-Secretário-

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente Edital que será afixado no saguão desta Prefeitura, na forma do costume.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 29 de agosto de 1977.


-René Alves-
-Secretário-